



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 008/2016



Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento do Ex-vereador Neuton Marcondes Pedroso e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Decreta Luto Oficial por 03 dias na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento do Ex-vereador Neuton Marcondes Pedroso – Gestão 2009/2012.

Art. 2º Fica suspensa a Sessão Ordinária e, expediente do dia 07 de novembro do corrente ano.

Parágrafo Único: A critério do Presidente da Câmara, a qualquer momento, poderão ser convocados os Vereadores e Servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de novembro de 2016.

DENILSON FERREIRA RAMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambientes e Recursos Hídricos, nomeado através da portaria nº. 174/2014.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 07 DE NOVEMBRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:58C45BC8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 701/2.016**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

Ao senhor LAUDENOR GOMES DA COSTA, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Agente Fiscal, designado para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão do Posto de Atendimento do INCRA, lotado na Unidade Municipal de Cadastramento - INCRA, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 03-11-2016 a 02-12-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 07 DE NOVEMBRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:751BCF24

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 702/2.016**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados no Departamento de Defesa Civil, designado para exercer a função de Agente de Defesa Civil, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Aparecido José da Cruz	Operador de Máquinas	11/2015 a 11/2016	07-11-2016 a 06-12-2016
Paulo Sergio Cardoso de Souza	Vigia	11/2015 a 11/2016	11-11-2016 a 10-12-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 07 DE NOVEMBRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:2C9E30BE



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DECRETO Nº 008/2016**

Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento do Ex-vereador Neuton Marcondes Pedroso e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Decreta Luto Oficial por 03 dias na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento do Ex-vereador Neuton Marcondes Pedroso – Gestão 2009/2012.

Art. 2º Fica suspensa a Sessão Ordinária e, expediente do dia 07 de novembro do corrente ano.

Parágrafo Único: A critério do Presidente da Câmara, a qualquer momento, poderão ser convocados os Vereadores e Servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de novembro de 2016.

DENILSON FERREIRA RAMOS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Fernanda Bertuol
Código Identificador:E4F00702

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO Nº. 027/2016**

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR NEUTON MARCONDES PEDROSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, no exercício das suas atribuições legais, resolve,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias na prefeitura Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento do Ex-vereador Neuton Marcondes Pedroso – Gestão 2009/2012 e eleito para a Gestão 2017/2020.

Parágrafo Único- As Secretarias cujos serviços essenciais que não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais devendo obedecer escala própria.

Art. 2º - O Luto oficial compreenderá os dias de 06, 07 e 08 de Novembro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados disposições em contrário.

Goioxim, 07 de Novembro de 2016.